

COMUNICADO Nº 203/2026-CEV/UECE
(03 de julho 2026)

Dispõe sobre a reintegração, em caráter sub judice, de candidatos no Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nº 01-PC/CE (DOE de 15/04/2025) e nº 02-PC/CE (DOE de 23/04/2025), que regulamentam o Concurso Público para provimento de cargos de Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, torna públicas as seguintes informações.

1. Em cumprimento às decisões judiciais abaixo indicadas, ficam reintegrados ao certame, em caráter sub judice, os seguintes candidatos:

Pedido	Nome	Processo
35817	Ademilson Raimundo de Paiva Filho	3021926-75.2026.8.06.6001
2184	Antonia Marquiza de Lavor Pereira	3000864-58.2026.8.06.0090
1239	Francisco Germano Silva Elias	3012541-06.2026.8.06.6001
13166	Francisco Wanderson Nascimento Matias	3000948-04.2026.8.06.9000
37760	Ivaldo Silva Azevedo Filho	3001042-49.2026.8.06.9000
19291	Julio Cesar Matos da Silva	3001266-60.2026.8.06.6001
19433	Lucas Cavalcante Sobral Prado	3010707-26.2026.8.06.0000
20452	Paulo Justino de Araujo	3014182-29.2026.8.06.6001
17604	Tamyllys Adhelley Souza Tomaz	3001332-82.2026.8.06.0167

2. A reintegração de que trata este Comunicado dá-se exclusivamente para fins de cumprimento das determinações judiciais, permanecendo os candidatos submetidos às demais regras do edital, requisitos e condições de aprovação em cada etapa do certame.
3. A participação *sub judice* possui caráter precário, condicionada à vigência e aos ulteriores desdobramentos das decisões judiciais.

Fortaleza, 03 de julho de 2026

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE